



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL N. 03/2019****DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA torna público que procederá ao desfazimento de veículos classificados como antieconômicos, elencados no Anexo I deste Instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, no Decreto 9.373/2018, e nas Instruções Normativas nsº 14-16 e 14-08 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e ainda no Processo Administrativo Eletrônico nº 0003393-45.2019.4.01.8004.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1. Os pedidos de doação deverão ser encaminhados por meio de ofício à Seção de Segurança, Vigilância e Transporte desta Seccional, situada à Av. Ulisses Guimarães, 2799 – CAB, bairro de Sussuarana, Salvador/BA, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do aviso do Edital de desfazimento de bens permanentes, **através do e-mail setcov.ba@trf1.jus.br ou protocolizado pessoalmente** na Seção de Segurança, Vigilância e Transporte – SEVIT .

1.2. O interessado deverá encaminhar juntamente com o ofício de pedido de doação os seguintes documentos:

I - Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - *Quando se tratar de doação a entidades filantrópicas, deve ser anexada ao processo a cópia do certificado de filantropia.;*

III - Documento que comprove que o signatário possui poderes para sua prática e indicação do nome do responsável pelo recebimento dos veículos;

IV- Cópia do ato constitutivo da entidade, devidamente registrado em órgão oficial e atualizado;

V - Documentos pessoais de qualificação do dirigente maior da instituição ou órgão;

VI - Formulário de solicitação (Anexo II), devidamente preenchido e assinado.

1.3. Havendo interesse em mais de um item, o interessado deverá informar a ordem de preferência dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO

2.1. Serão considerados habilitados os interessados que protocolizarem toda a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES

3.1. Havendo mais de um interessado em um mesmo lote, serão observados os critérios de ordem de preferência, da seguinte forma:

I - Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal;

II - Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual ou Distrital;

III - Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;

IV- Entidades privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

3.2. Em caso de empate, em um mesmo critério de preferência, será dada prioridade ao órgão e entidade sediado em Município com menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (IBGE).

3.3. Persistindo o empate relativo ao subitem 3.2, o desempate será feito de acordo com a ordem de protocolização das solicitações, nos termos do item 1.1 deste edital.

3.4. O órgão/entidade/instituição contemplada com um lote só fará jus a outros lotes caso não haja demais interessados, exceto quanto às **instituições filantrópicas, as quais** será doado apenas 1 (um) lote para cada instituição. Serão distribuídos todos os veículos entre os interessados classificados.

3.5. Cada lote será formado por até 3 (três) veículos, a critério da Comissão Especial Permanente para Desfazimento de Veículos, de modo a distribuir de forma equânime os veículos entre os lotes, de acordo com os respectivos valores e estado de conservação.

3.6. Cada lote será doado integralmente, não sendo permitido aos interessados a fragmentação dos mesmos. Excepcionalmente, a critério da Comissão, poderão os lotes ser desmembrados, para melhor atender ao princípio da isonomia entre os interessados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1. O prazo para manifestação dos interessados, através de e-mail ou protocolização conforme subitem 1.1 deste edital, é de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

4.2. Definidos as entidades/órgãos contemplados, estes terão o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do Termo de Doação, para a retirada dos veículos, sob pena de serem oferecidos para outro órgão/entidade, sendo que a retirada do(s) automóvel(is) apenas poderá ser concretizada quando seu(s) documento(s) de propriedade for(em) assinado(s) e transferido(s) ao donatário, mediante o regular registro em Cartório.

4.3. Caso o donatário não cumpra o prazo, o doador poderá desclassificá-lo e convocar o próximo interessado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

5.1. As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do donatário, bem como as despesas de transferência de propriedade e licenciamento dos veículos junto ao DETRAN-BA e taxas cartorárias referentes ao reconhecimento das firmas de vendedor e comprador, inclusive a taxa de comunicação de venda a ser paga no cartório por ocasião do reconhecimento das firmas, ressalvadas as multas anteriores a data da transferência de propriedade.

5.2. A retirada deverá ser efetuada na Seccional da Justiça Federal da Bahia, em horário a ser previamente convencionado pela Seção de Segurança, Vigilância e Transporte – SEVIT, pelo telefone de número (71) 3617-9295. O solicitante deve assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços, ainda que acontecido nas dependências desta Seccional.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será facultada a vistoria dos lotes de veículos postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão pelo telefone (71) 3617-9295.

6.2. A relação completa de bens está disponível na página www.jfba.jus.br [(transparência – desfazimento de bens – bens antieconômicos – lotes 21 2019 a 27 2019 (veículos)].

6.3. Não será permitida a devolução dos veículos sob qualquer hipótese.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Permanente para Desfazimento de Veículos.

Salvador - Bahia, 04 de junho de 2019

Domingos Sávio Belfort Campos Júnior

Floripes de Carvalho Feitosa

José Raimundo da Mata Neri

**Comissão Especial Permanente para Desfazimento de Veículos
Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia**

ANEXO I

**EDITAL DE DOAÇÃO Nº. 03/2019
DESCRIÇÃO DOS LOTES**

LOTE 21/2019

SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE					
Tombo	Ind. Saída	Situação	Material	Renavam - Placa	Valor (R\$)
13105	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	VEÍCULO DE SERVIÇO FORD, MODELO FOCUS 1.6L FC, COR PRETO EBONY, ANO 2004 E MODELO 2005, MODELO SEDAN, AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, GASOLINA, VIDROS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS, RODAS DE LIGA LEVE, MOTOR HP 103	836353706 JPZ 4010	13.314,52
13900	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	AUTOMÓVEL, MARCA RENAULT, MODELO CLIO, HIFLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), 16 VÁLVULAS, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COR PRETA, ANO/MODELO 2005.	849901588 JFQ 5135	11.199,78
				Total:	24.542,30

LOTE 22/2019

SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE					
Tombo	Ind. Saída	Situação	Material	Renavam - Placa	Valor (R\$)
12175	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN 4 PORTAS, 5 LUGARES, GASOLINA, 4 CILINDROS, 2.0 L, INJEÇÃO ELETRONICA COMB. MPFI, POTENCIA 116 CV, PINTURA SOLIDA NA COR PRETA ANO 2003 E MOD. 2004, VIDROS ELETRICOS, AR CONDICIONADO, DIR. HIDRAULICA E TRAVA ELETRICA E ALARME ANTIFURTO	817664521 JPZ 3125	14.970,56
28334	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	AUTOMÓVEL, MARCA RENAULT, MODELO CLIO, HIFLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), 16 VÁLVULAS, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COR PRETA, ANO/MODELO 2005.	848904214 JFQ 4415	11.199,78
				Total:	26.170,34

LOTE 23/2019

SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE					
Tombo	Ind. Saída	Situação	Material	Renavam - Placa	Valor (R\$)
42484	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN 4 PORTAS, 5 LUGARES, GASOLINA, 4 CILINDROS, 2.0 L, INJEÇÃO ELETRONICA COMB. MPFI, POTENCIA 116 CV, PINTURA SOLIDA NA COR PRETA ANO 2002 E MOD. 2002, VIDROS ELETRICOS, AR CONDICIONADO, DIR. HIDRAULICA E TRAVA ELETRICA E ALARME ANTIFURTO	787738891 JFP 9164	16.778,24
28335	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	AUTOMÓVEL, MARCA RENAULT, MODELO CLIO, HIFLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), 16 VÁLVULAS, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COR PRETA, ANO/MODELO 2005.	849019079 JFQ 4565	11.199,78
				Total:	27.978,02

LOTE 24/2019

SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE					
Tombo	Ind. Saída	Situação	Material	Renavam - Placa	Valor (R\$)
42485	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN 4 PORTAS, 5 LUGARES, GASOLINA, 4 CILINDROS, 2.0 L, INJEÇÃO ELETRONICA COMB. MPFI, POTENCIA 116 CV, PINTURA SOLIDA NA COR PRETA ANO 2002 E MOD. 2003, VIDROS ELETRICOS, AR CONDICIONADO, DIR. HIDRAULICA E TRAVA ELETRICA E ALARME ANTIFURTO	792034244 JFP 0755	18.344,67
28332	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	AUTOMÓVEL, MARCA RENAULT, MODELO CLIO, HIFLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), 16 VÁLVULAS, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COR PRETA, ANO/MODELO 2005.	84858113 JFQ 4385	11.199,78
				Total:	29.544,45

LOTE 25/2019

SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE					
Tombo	Ind. Saída	Situação	Material	Renavam - Placa	Valor (R\$)
26186	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	AUTOMÓVEL, MARCA VW, TIPO WEGON, PARATI 1.6, MOTOR BI-COMBUSTÍVEL COM POTÊNCIA ACIMA DE 95 CV, DIREÇÃO HIFRÁULICA, ALERTA DE VELOCIDADE, QUATRO PORTAS, CAPACIDADE DE CARGA EM TORNO DE 400 KG, AR CONDICIONADO, PNEUS 185/60/14, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA, ANO 2005, MODELO 2006, CHASSIS 9BWD805W26T087261.	877817251 JQS 6159	15.897,96
31825	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, MODELO VECTRA, MARCA CHEVROLET, FLEXPORER, COR PRETA, ZERO KM, ANO 2007/2008, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ÉLETRICAS.	952896737 JRD 2785	21.248,02
				Total:	37.145,98

LOTE 26/2019

SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE					
Tombo	Ind. Saída	Situação	Material	Renavam - Placa	Valor (R\$)
31486	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	PICK-UP, MARCA FORD, MODELO RANGER XLT 3.0 DIESEL ELETRONIC CAT. H786, CABINE DUPLA, MOVIDA À DIESEL, TRAÇÃO 4X4, NA COR PRETA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPOTA MARÍTIMA EM FIBRA NA COR DO VEÍCULO, ESTRIBOS LATERAIS, AIR BAG DUPLO, COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL EM ALTURA, TRANSMISSÃO DE 05 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, PROTETOR DE CAÇAMBA. FREIOS ABS - RODAS DE LIGA LEVE, ARO 16, VIDROS E TRAVAS COM ACIONAMENTO ELETRICO, RETROVISORES EXTERNOS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, RÁDIO COM TOCA CD/MP3, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 1.090 KG. ANO DE FABRICAÇÃO: 2007.	934010900 JMQ 4736	36.562,90
12964	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	VEÍCULO DE SERVIÇO FORD, MODELO FOCUS 1.6L FC, COR PRETO EBONY, ANO E MODELO 2004, MODELO SEDAN, AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, GASOLINA, VIDROS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS, RODAS DE LIGA LEVE, MOTOR HP 103	835430502 JPZ 3988	13.314,52
				Total:	49.877,42

LOTE 27/2019

SEÇÃO DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE					
Tombo	Ind. Saída	Situação	Material	Renavam - Placa	Valor (R\$)
25636	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ELEVADA	AUTOMÓVEL - TIPO MINIBUS, PADRÃO EXECUTIVO, ANO 2006/2006, 2.5 DCI 5P, 16LG, 143CV, CÂMBIO MECÂNICO, 5 MARCHAS, INJEÇÃO DIRETA, COM TURBO INTERCOOLER, COR BRANCO NÓDICO, A DIESEL, MODELO MASTER, MARCA RENAULT.	879187620 JKH 5412	38.217,54
				Total:	38.217,54

ANEXO II

**EDITAL DE DOAÇÃO Nº. 03/2019
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão, a(o) (Órgão/Instituição) _____, UG/CNPJ _____, localizado(a) _____, telefone de contato (____) _____, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CPF _____, matrícula n. _____, nos termos do Edital de Doação nº 02/2017, vem solicitar a V. Sa. a doação do lote de veículos descritos no do Anexo I do presente Edital, na ordem de preferência:

1ª) Lote: ____ .

2ª) Lote: ____ .

3ª) Lote: ____ .

4ª) Lote: ____ .

5ª) Lote: ____ .

6ª) Lote: ____ .

7ª) Lote: ____ .

Neste ensejo, indico o(a) Sr.(a) _____, (cargo), CPF nº _____, matrícula n. _____, telefone (____) _____ para, em nome deste requerente, receber o(s) veículo(s) no local em que se encontram, em horário a combinar.

Firmo o compromisso de que ao receber o(s) veículo(s) será(ão) providenciadas a(s) respectiva(s) transferência(s) de propriedade, junto ao órgão de trânsito competente, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme o Art. 123, §1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Atenciosamente,

_____, ____/____/____.

Loca e data

Assinatura e Carimbo (Reconhecer firma)



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo da Mata Neri, Encarregado(a) de Setor**, em 04/06/2019, às 14:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hércules Castro Bezerra, Técnico Judiciário**, em 05/06/2019, às 15:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Floripes de Carvalho Feitosa, Técnico Judiciário**, em 06/06/2019, às 09:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8298766** e o código CRC **0252597B**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0003393-45.2019.4.01.8004

8298766v4